



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

02/02/2021

Jornal AMP

Página 278

Edição 2192

Karine

Ass Responsável

DECRETO Nº 4309/2021

Data 01/02/2021

Súmula: Declara situação de excepcionalidade nos serviços das Secretarias de Educação e Cultura e Saúde, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E O CONTIDO NO OFÍCIO 033/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E 019/2021/SEMED.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de excepcionalidade nos serviços das Secretarias de Educação e Cultura e Saúde, em virtude da falta de servidores efetivos, ou mesmo aprovados em concurso público, conforme justificado nos ofícios acima, como abaixo especificamos:

CARGO	Nº	SALÁRIO
Psicólogo (a) 30 horas	02	3.666,11
Enfermeiro (a) 40 horas	02	3.666,11
Técnico (a) em Enfermagem 40 horas	02	1.915,25
Agente Comunitário de Saúde 40 horas	02	1.330,94
Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas	01	1.220,36

Parágrafo único. Em virtude da situação de excepcionalidade autorizo a abertura de Teste Seletivo por prazo de 01 (um) ano para preenchimento das vagas acima, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná. - Paraná, em 01 de fevereiro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal